



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 029/PMA/GAB, DE 01 DE MARÇO DE 2020.

PUBLICADO EM: 01 / 03 / 2020

Maria Inacide Caldina Lima
ESCRITURÁRIO

Dispõe sobre LUTO OFICIAL e dá outras providências.

A PREFEITA DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 89, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Almeirim,

Considerando o trágico naufrágio do N/M Anna Karoline III , onde foram ceifadas diversas vidas de Almeirim e outras localidades, ocorrido no dia 29.02.2020, na proximidade da foz do Rio Jari;

Considerando a comoção social causada por este fatitico evento.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o Município de Almeirim, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento daqueles passageiros que ,lamentavelmente, perderam suas vidas em nossos rios.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Almeirim (PA), em 01 de Março de 2020.

ADRIANE TAVARES BENTES SADALA
75709287253

Digitally signed by ADRIANE TAVARES BENTES SADALA:
DN: cn=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR
DnA, ou=07875533000188, cn=ADRIANE TAVARES BENTES SADALA, 75709287253
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2020.03.01 12:36:14
PDF Reader Version: 9.7.1

ADRIANE TAVARES BENTES SADALA
Prefeita de Almeirim